

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 075/23

AF Nº: 083

EMPENHO: 0519

PEDIDO Nº: 16080

DATA DO PROCESSO: 22/08/2023

DATA DA AF: 01/09/2023

CGO Nº: 230219

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: FAX:
CONTATO	
NOME: Wagner E-MAIL: erickreformas520@gmail.com	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	Serviço de substituição de um joelho quebrado da tubulação de água do telhado da Estação São Gabriel - Plataforma EF, incluso fornecimento de um joelho 90° em PVC para esgoto 250 mm com sulco para anel e dois anéis de vedação, ter conformidade NBR 7362.	2.100,00	2.100,00
TOTAL R\$					2.100,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE EXECUÇÃO:** Estação São Gabriel - Avenida Cristiano Machado, n.º 5.600, entre o Anel Rodoviário e a Via 240, Bairros São Paulo e São Gabriel. Belo Horizonte, MG. CONTATO: Carlos Max. Tel: [REDACTED]
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (075/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.




 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 ANEXO 4/2023 - 16080
 16080 - 16080 - 16080 - 16080
 16080 - 16080 - 16080 - 16080
 16080 - 16080 - 16080 - 16080